



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 250 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 05 de fevereiro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 006.01/2024**
- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 006.01/2024**
- **Extrato de Dispensa de Licitação Nº 006.01/2024**
- **Extrato de Contrato Nº 0202-0001/2024**
- **Convocação (Para Celebração de Contrato) Nº 0202-0001/2024**
- **Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 007.01/2024**
- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 007.01/2024**
- **Extrato de Dispensa de Licitação Nº 007.01/2024**
- **Extrato de Contrato Nº 0202-0002/2024**
- **Convocação (Para Celebração de Contrato) Nº 0202-0002/2024**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 250 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 05 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006.01/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software público i-Educar, implantação de ferramentas administrativas integradas, portais de professor e serviços à comunidade escolar e gerenciamento inteligente. Inclui ainda serviços de migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, II, da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA CNPJ: 18.603.971/0001-91, objetivando o Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software público i-Educar, implantação de ferramentas administrativas integradas, portais de professor e serviços à comunidade escolar e gerenciamento inteligente. Inclui ainda serviços de migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center, com o valor total julgado de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de fevereiro de 2024.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006.01/2024

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da lei 14.133/21 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA – CNPJ: 18.603.971/0001-91, referente Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software público i-Educar, implantação de ferramentas administrativas integradas, portais de professor e serviços à comunidade escolar e gerenciamento inteligente. Inclui ainda serviços de migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Contratação.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de fevereiro de 2024.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006.01/2024

Processo: 006.01/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software público i-Educar, implantação de ferramentas administrativas integradas, portais de professor e serviços à comunidade escolar e gerenciamento inteligente. Inclui ainda serviços de migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratado: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA - CNPJ: 18.603.971/0001-91, com o valor total de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

Base legal: Art. 75, II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 02/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0202-0001/2024

CONTRATO Nº: 0202-0001/2024

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 006.01/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software público i-Educar, implantação de ferramentas administrativas integradas, portais de professor e serviços à comunidade escolar e gerenciamento inteligente. Inclui ainda serviços de migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 250 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 05 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CNPJ: 08.154.015/0001-16
CONTRATADO (A): SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA - CNPJ: 18.603.971/0001-91
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 128 - 2. 6001. 12. 361. 5. 5.121. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 2 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 2 de fevereiro de 2024

São Francisco do Oeste/RN, 02 de fevereiro de 2024.

CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa Jurídica SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA – CNPJ: 18.603.971/0001-91, para assinatura do Termo de Contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 006.01/2024, objeto do **Processo Administrativo nº 006.01/2024 – PMSFO**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de fevereiro de 2024.

José Nilciedson da Silva
Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007.01/2024

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) carretas basculantes metálicas hidráulicas para atender a demanda da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, conforme especificações contidas no Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, pelo município de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base art. 75, II, da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa A. LUIS DE S. SILVA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS (18.127.730/0001-13), objetivando a Aquisição de 02 (duas) carretas basculantes metálicas hidráulicas para atender a demanda da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, conforme especificações contidas no Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, pelo município de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 57.542,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta e dois reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 02/02/2024

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007.01/2024

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, II, da lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa A. LUIS DE S. SILVA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS (18.127.730/0001-13), referente a Aquisição de 02 (duas) carretas basculantes metálicas hidráulicas para atender a demanda da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, conforme especificações contidas no Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, pelo município de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 02/02/2024.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 250 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 05 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007.01/2024

Processo: 007.01/2024

Objeto: Aquisição de 02 (duas) carretas basculantes metálicas hidráulicas para atender a demanda da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, conforme especificações contidas no Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, pelo município de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Contratado: A. LUIS DE S. SILVA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS - CNPJ: 18.127.730/0001-13, com o valor total de R\$ 57.542,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta e dois reais).

Base legal: art. 75, II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste, 02/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0202-0002/2024

CONTRATO Nº: 0202-0002/2024

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 007.01/2024

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) carretas basculantes metálicas hidráulicas para atender a demanda da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, conforme especificações contidas no Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, pelo município de São Francisco do Oeste/RN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE – CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO (A): A. LUIS DE S. SILVA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS – CNPJ: 18.127.730/0001-13

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 57.542,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 195 - 2. 7001. 15. 452. 7. 7.125. 0. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 2 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 02 de fevereiro de 2024

CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa jurídica A. LUIS DE S. SILVA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS (18.127.730/0001-13), para assinatura do Termo de Contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 007.01/2024, objeto do **Processo Administrativo nº 007.01 – PMSFO**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste, 02 de fevereiro de 2024.

José Nilciedson da Silva
Agente de Contratação

ESPAÇO NÃO UTILIZADO